

Decreto n.º 4981 de 01 de Outubro de 2025.

Cria elementos de despesas em contas
no Quadro de Detalhamento da
Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São
Fidélis, os elementos de despesas abaixo discriminados, conforme anexo.

ANEXO

DOTAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	DESCRIÇÃO DA FONTE	FONTE
0100.04.122.0315.2002.2002	337170	1503	ROYALTIES	04
0800.14.451.0017.1020.1020	449051	1504	CONVÊNIO ESTADUAL	13
0800.14.451.0017.1084.1084	449051	1505	CONVÊNIO ESTADUAL	13
1101.08.245.0327.2838.2838	319004	1506	CREAS ESTADUAL	86

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

São Fidélis, 01 de Outubro de 2025.

JOSE WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal